BOLETIM DE SERVIÇO

27/06/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1740, de 27 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 146/2022 - DAE-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para compor a comissão de articulação dos JIFSC 2022. Esta comissão de articuladores(as) será responsável pela mobilização dos câmpus para participar dos jogos deste ano. A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 10/06/2022 a 31/12/2022, com dedicação de 2 horas semanais, tendo a seguinte composição:

I - ALEX RICARDO WEBER - CÂMPUS XANXERÊ
II - ANDERSON DA SILVA HONORATO - CÂMPUS GASPAR (A PARTIR DE 16/07/2022);
III - CARMEM CRISTINA BECK - CÂMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE;
IV - DARIANA KARINE KOECH - CÂMPUS LAGES;
V - DENISE JOVE CESAR - CÂMPUS CAÇADOR;
VI - EDER FERRARI - CÂMPUS CHAPECÓ;
VII - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI - CÂMPUS GAROPABA;
VIII - FELIPE DE MARCO PESSOA - CÂMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE;
IX - ICARO NICULAS DE ARAUJO - CÂMPUS SÃO JOSÉ;
X - JESSE BUDIN - CÂMPUS CANOINHAS;
XI - JULIANA DA SILVA - CÂMPUS JOINVILLE;
XII - JULIANO DANIEL BOSCATTO - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE;
XIII - JULIANO FISCHER NAVES - CÂMPUS LAGES;
XIV - LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS;
XV - LEILA SALVINI - CÂMPUS SÃO CARLOS;
XVI - LENITA ANA BIANCHETTI SPLITER - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-CENTRO;
XVII - MARCELO MOGANTI SANT'ANNA - CÂMPUS CRICIÚMA;
XVIII - MOZART MORAGNO - CÂMPUS ARARANGUÁ;
XIX - PAULA MAYARA ZUANAZZI - CÂMPUS ITAJAÍ;
XX - PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA - CÂMPUS ITAJAÍ;
XXI - THIAGO DE SENE PEREIRA - CÂMPUS GASPAR (PORTARIA VÁLIDA ATÉ 15/07/2022);

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1741, de 27 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CDP nº 01 de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo/Sipac nº 23292.020738/2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LILIANE VANILDE DE SOUZA, matrícula SIAPE 2360751, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – Nome da Ação: Curso à distância (extracurricular de idioma estrangeiro);
II – Carga horária prevista: 4 horas (semanais);
III – Período: De 16/05/2022 a 04/08/2022, na segunda-feira e quarta-feira , das 10h às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1742, de 27 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2022 - DEPE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão / Câmpus São Miguel do Oeste - FG1
a) Titular: ALESSANDRA DA SILVA CUNICO
b) Período de férias no SIAPE: 27/06/2022 a 16/07/2022 e 18/07/2022 a 22/07/2022
c) Substituto/Cargo efetivo: MARIA LUCIA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais;
d) Período da Substituição: 27/06/2022 a 16/07/2022 e 18/07/2022 a 22/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1743, de 27 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2022 - DG-GPB;
Considerando a Portaria do Reitor Nº 1738/2022, que interrompe as férias da servidora CAROLINA CORREA;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor n° 1570, de 3 de junho de 2022, que designa a servidora PRISCILLA DE OLIVEIRA para substituir a titular CAROLINA CORRÊA, no período de férias, na Assessoria da Direção Geral do Câmpus Garopaba:

I - Onde se lê: “b) Período de férias no SIAPE: 07/06/2022 a 17/06/2022”;
Leia-se: “b) Período de férias no SIAPE: 07/06/2022 a 15/06/2022”;

II - Onde se lê: "d) Período da Substituição: 07/06/2022 a 17/06/2022”;
Leia-se: "d) Período da Substituição: de 07/06/2022 a 15/06/2022”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1744, de 27 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2022 - DG-GPB, de 24 de junho de 2022;
Considerando a licença à gestante da servidora abaixo relacionada;
Considerando a Portaria do Reitor Nº 1737 de 24 de junho de 2022, que concede prorrogação da licença à gestante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Garopaba para substituir a respectiva titular nos períodos de licença à gestante e período de prorrogação da licença à gestante abaixo especificados:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Direção Geral/ Câmpus Garopaba - FG2
a) Titular: CAROLINA CORRÊA - matrícula SIAPE nº 2324939;
b) Período de Licença à Gestante: de 16/06/2022 a 13/10/2022 e de 14/10/2022 a 12/12/2022;
c) Substituto/Cargo efetivo: PRISCILLA DE OLIVEIRA/ Assistente de Alunos - matrícula SIAPE nº 2228483;
d) Período da Substituição: de 16/06/2022 a 13/10/2022 e de 14/10/2022 a 12/12/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1745, de 27 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2748 de 20 de agosto de 2020;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3181 de 29 de setembro de 2020;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1466 de 26 de maio de 2022;
Considerando a solicitação da Comissão da Comissão de Processo Disciplinar de 20 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3181 de 29 de setembro de 2020, que alterou a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2748 de 20 de agosto de 2020, que designou servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23292.004008/2020-70, excluindo a servidora FERNANDA EMANUELA FERREIRA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2333778.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:
MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2206107, Presidente;
FLÁVIA STELA DE ARAÚJO LIMA AMORIM, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1884864;
BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3206238.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1746, de 27 de junho de 2022

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as demandas institucionais que se apresentaram para o período;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora LAURA SANTOS DA CUNHA, matrícula 1795201, lotada na Coordenadoria de Controle Funcional/Reitoria, a partir de 21/06/2022, devendo usufruir o restante do período a partir de 25/07/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir da data de 21/06/2022.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 120, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 52/2022 - DEPE-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CAPE Local) do Câmpus Canoinhas:

1. JOEL JOSÉ DE SOUZA - Diretor Geral;
2. MAGALI REGINA - Chefe DEPE;
3. ANDRESSA CASSIAS PEREIRA - Assessoria DEPE;
4. CLEOCI BENINCA - Coordenadora do Curso Superior Tecnólogo em Alimentos;
5. ALEXANDRE AUGUSTO ALBERTO MOREIRA DE ABREU - Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte;
6. LUCIANA VARGAS RONSANI - Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Alimentos;
7. CLEBER ROBERTO STANGE - Coordenador de Assuntos Estudantis;
8. EDUARDO HENRIQUE GOULIN - Coordenador de Pesquisa;
9. JORGE ARMINDO SELL - Coordenador de Extensão.

Art. 2º A Carga horária destinada a esta comissão será de até 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 121, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 47/2022 - DEPE-CAN;
Considerando o Artigo 88 do Regime Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas, abaixo citadas, dos alunos do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Canoinhas:

- 202011005076 - EDUARDO ANTONIO WERKA;
- 202011002035 - RAFAELLI APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 147, de 24 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria Pedagógica do câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 32 de 15 de fevereiro de 2022 que designou servidores para a comissão de análise de renda para fins de ações afirmativas e de assistência estudantil do Câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 148, de 24 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria Pedagógica do câmpus Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a comissão de análise de renda para fins de ações afirmativas e de assistência estudantil do Câmpus Caçador:

LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN (coordenadora da comissão);
ALICE FELISBINO GOLIN;
ALESANDRA ORIENTE;
VIVIANE APARECIDA TRINDADE;
SANDRA ELISA MIOSSO;
PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSONI;
MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 30 de junho de 2023

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 264, de 24 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2022 - COPED-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos(as) servidores(as) MARILIA REGINA HARTMANN e MICHELE SILVEIRA COELHO em ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação: III Seminário Integrado IFC-FURB de Educação Profissional e Tecnológica (SIPROTEC);
II - Item do PDP:

a) 234 - Inovação profissional e didático-pedagógica: Planejar, executar e avaliar a inovação no ensino e aprendizagem, na formação técnica e tecnológica tanto da área profissional quanto na didático-pedagógica, considerando os diferentes níveis e modalidades de ensino;
b) 282 - Potencializar o trabalho interdisciplinar: Promover a integração e formação dos profissionais da equipe pedagógica favorecendo o trabalho interdisciplinar;
III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento que coincide com o horário de trabalho na instituição: 12 (doze) horas.

Art. 2º A ação de desenvolvimento de que trata o art. 1° será realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2022 das 7h às 18h30, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

DANIELA SBIZERA JUSTO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 265, de 24 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2022 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria da Direção-Geral n° 227 de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANE CARMEM ALVES DE CARVALHO, Siape: 2516025, para compor o grupo de trabalho responsável pela atualização dos PPCs dos cursos Integrados do Câmpus Gaspar.

Art. 3° O grupo de trabalho de que trata o art. 2° passará a vigorar com a seguinte composição:
I - BRUNO MENEZES GALINDRO, Siape: 1049559 - Presidente;
II - ANDERSON DA SILVA HONORATO, Siape: 2240256;
III - ANDREI DE SOUZA INACIO, Siape: 2161250;
IV - CAROLINE REIS VIEIRA SANTOS RAUTA, Siape: 2081331;
V - DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO, Siape: 1524468;
VI - FERNANDA MARIA TRENTINI CARNEIRO, Siape: 2198476;
VII - FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257;
VIII - FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA, Siape: 1547483;
IX - GRACA APARECIDA PRESTES SABADIN, Siape: 1373263;
X - LEONARDO LEIRIA FERNANDES, Siape: 1878988;
XI - LEONIDAS JOAO DE MELLO JUNIOR, Siape: 1814164;
XII - LIAMAR BONATTI ZORZANELLO, Siape: 1417227;
XIII - MARCIA TIEMY MORITA KAWAMOTO, Siape: 2280425;
XIV - ROMULO DE AGUIAR BENINCA, Siape: 2201767;
XV - SAULO VARGAS, Siape: 1814165;
XVI - YURI LOPES ADIB SALOMAO, Siape: 1893038;
XVII - RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA, Siape: 2045249;
XVIII - MICHELE SILVEIRA COELHO, Siape: 3159850;
XIX - IDCE IHLENFELDT SEJAS, Siape: 1087830;
XX - DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900;
XXI - GIANE CARMEM ALVES DE CARVALHO, Siape: 2516025.

Art. 4º O GT desempenhará suas atividades até dezembro de 2022.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Art. 5º Será contabilizada até 01 (uma) hora semanal para cada membro.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

DANIELA SBIZERA JUSTO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 70, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2022 - CCLICF-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 66 de 15 de junho de 2022 que nomeou os representantes para comporem o Colegiado da Licenciatura em Física do Campus Araranguá.

Art. 2º Incluir o membro presidente do colegiado EDMILSON SOUZA BARRETO. O colegiado passa a ter a seguinte composição:
REPRESENTANTES DOCENTES
EDMILSON SOUZA BARRETO (Presidente)

Área de Física:
FELIPE DAMASIO - Titular
ISRAEL MULLER DOS SANTOS - Titular

Área de Matemática:
MATEUS MEDEIROS TEIXEIRA - Titular

Área de Pedagogia:
MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA - Titular
CESAR LUIZ MOREIRA DA FONSECA MARQUES - Suplente

Área de Humanas/Linguagens:
FERNANDO HENRIQUE FAUSTINI ZARTH - Titular

Área de Ciências:
ROSABEL BERTOLIN DANIEL - Titular

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
GISELDA TATIANA DE SOUZA ROCHA - Titular

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REPRESENTANTES DISCENTES
LUIZ EDUARDO BIF – Titular
MARIANA LUCAS - Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 71, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 02/2022 – CEE- ARU;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 68 de 20 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Institucional de Formaturas do Câmpus Araranguá do IFSC.
I. MARILENE RITTER;
II. GIOVANA ROCHA SMANIA;
III. KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO - (coordenadora);
IV. JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA;
V. ARIEL TEIXEIRA;
VI. SUELEN RIZZI;
VII. ALINE HILSENDEGER PEREIRA DE OLIVEIRA;
VIII. ALINE FURTADO ALVES;
IX. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA;
X. ROSABEL BERTOLIN DANIEL;
XI. VIRGÍNIA JORDÃO DA SILVA.

Art. 2º A referida comissão tem como objetivos:
I. Participar das reuniões de planejamento;
II. Atuar na organização das formaturas conforme atribuições estabelecidas na Resolução 16/2022;
III. Realizar as solenidades de formatura.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31/08/2022.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 72, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 31/2022 – DIREPE- ARU;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 67 de 17 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Saúde Mental do Câmpus Araranguá do IFSC.
I - GIOVANA ROCHA SMANIA (coordenadora)
II - FABIANA SANTOS FERNANDES
III – DAÍSE DA SILVEIRA MANENTI
IV - VIRGÍNIA JORDÃO DA SILVA
V – LUCAS HENRIQUE SALAME DE ANDRADE
VI – DIONATAN CARLOS DE SOUZA
VII – JOSIANE EUGÊNIO

Art. 2º O referido GT tem como objetivo promover saúde mental e bem-estar no Câmpus Araranguá através de ações voltadas aos alunos e servidores.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até o final do segundo semestre de 2022.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 75, de 20 de junho de 2022

Art. 2ºA DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 41/2022 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a banca avaliadora dos projetos de extensão do edital PROEX 09/2022 - fomento às atividades de extensão do campus Chapecó.

I - ALINE MARIA CENCI;
II - FULVIO MARCELO POPIOLSKI;
III - ILCA MARIA FERRARI GHIGGI;
IV - MARLI TERESINHA BAU.

Art. 2º Para as atividades destas bancas avaliadoras será destinada 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º O período de validade desta portaria é até 08 de Agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 80, de 23 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 – CCEC-CRI,
Considerando a Resolução n. 010/2017-CCC, que aprova o Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFSC – Câmpus Criciúma,
Considerando a consulta das áreas e representações e a concordância na recondução dos atuais membros das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Civil, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores e alunos abaixo relacionados:

I - ANDERSON AUGUSTO MULLER – Coordenador
II - ANDRE MICHELS CHIBIAQUI
III - GISELE DA SILVA CARDOSO
IV - IURI KIESLARCK SPACEK
V - RENATO BARBOSA SAMPAIO
VI - RODRIGO BATTISTI
VII - ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO
VIII - SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO
IX - BAZILÍCIO MANOEL DE ANDRADE FILHO
X - MARIA EDUARDA WOLTER – Discente
XI - VANESSA MENDEZ GOMES – Discente

Art. 2° O Colegiado desenvolverá suas atividades pelo período de 02/05/2022 a 28/04/2023.

Art. 3º Os docentes terão direito de alocar horas no PSAD, conforme Resolução CEPE/IFSC nº 100, de Novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 81, de 23 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 104/2022 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrículas dos seguintes alunos:

I - Curso Técnico Subsequente em Edificações
- Matrícula n. 202011005048; ALISON PEREIRA DE OLIVEIRA
- Matrícula n. 202111702040; AMANDA BAUM AMBOS
- Matrícula n. 202011005061; AMANDA MACHADO MARTINS
- Matrícula n. 202121500202; ANA BEATRIZ BACKES
- Matrícula n. 202111703924; ANDRE FERNANDES
- Matrícula n. 1610032152; CARLOS ALVES DE ASSIS
- Matrícula n. 202121500208; CAROLLINE DA SILVA BARRETO
- Matrícula n. 202121500561; DARLAN PIERI LESSA
- Matrícula n. 202021806384; EDIZANE DE OLIVEIRA MOURA
- Matrícula n. 202121500295; EDUARDA SOUZA DA SILVA
- Matrícula n. 202111704133; EDUARDO SALVARO MORO
- Matrícula n. 202121500300; ELEN DE SOUZA CIMOLIN PEREIRA
- Matrícula n. 202011003584; EMERSON BALTAZAR DA LUZ
- Matrícula n. 202021804547; EMERSON RODRIGUES JUNIOR
- Matrícula n. 202111702053; FERNANDO DA SILVA SILVESTRE
- Matrícula n. 201821005915; FLAVIA TEIXEIRA D'ÁVILA
- Matrícula n. 202021804789; GUSTAVO RANGEL ANTUNES
- Matrícula n. 202121500443; HEMILY DA SILVA BATISTA
- Matrícula n. 201821004949; IBERLANIA GOMES DE LIMA
- Matrícula n. 202121502966; JAIRO DOS REIS SANT'ANNA
- Matrícula n. 202021804538; JOAO PAULO HILARIO SA
- Matrícula n. 202121500446; JOSUE KALEB DO NASCIMENTO SILVA
- Matrícula n. 202121504182; JUSSARA JEANE CORREA DE ARAUJO
- Matrícula n. 202011005016; KASMINI ARAÚJO MARTINELLO
- Matrícula n. 202111702100; LARISSA OLIVEIRA DA SILVEIRA
- Matrícula n. 202121500619; MARCELO CESCONETTO
- Matrícula n. 202121503678; MICHAEL DUTRA DE OLIVEIRA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

- Matrícula n. 201811109695; QUINTINO JOSÉ CORREA JÚNIOR
- Matrícula n. 1610029909; RICARDO ALESSIO
- Matrícula n. 202121500623; RICHARD PUZISKI DUARTE
- Matrícula n. 202121500462; RODRIGO DOS SANTOS ROQUE
- Matrícula n. 201821003113; ROGERIO LAMARQUE JUNIOR
- Matrícula n. 202121503686; SARA HELEN ALEXANDRE MARTIGNAGO
- Matrícula n. 202011005950; TÂNIA DEMBOSKI NUNES
- Matrícula n. 201911903665; ULICINO GOULART JUNIOR
- Matrícula n. 202021803741; CRISTINA SILVEIRA REUS
- Matrícula n. 202121500562; DOUGLAS VISCARDI MACHADO
- Matrícula n. 202021804821; RODRIGO PATRICIO MEDEIROS
- Matrícula n. 201911903678; TAINARA DE AGUIAR RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 82, de 23 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2022 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrículas dos seguintes alunos:

I - Curso Técnico Subsequente em Edificações
- Matrícula n. 202111704162; GIUSEPPE PARIZ RODRIGUES
- Matrícula n. 202021804367; MARILIA DA CONCEICAO DE JESUS
- Matrícula n. 202121500459; RAFAELA SOUZA FRAGA
- Matrícula n. 202111704947; HELITON ESTEVES SILVA
- Matrícula n. 201821005987; JOSÉ MARIA SOARES PEREIRA
- Matrícula n. 202011003823; KAIROS IVAN DA SILVA
- Matrícula n. 202121500626; VINÍCIUS JORGE DA ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 83, de 23 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2022 – CCTEL-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrículas dos seguintes alunos:

I - Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica
- Matrícula n. 202111703790; CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS
- Matrícula n. 202111701976; DAVI PEDRO VIEIRA
- Matrícula n. 202111703793; DEBORA CRISTIANE NASCENTE PERES
- Matrícula n. 202111705561; MARIANA RAMOS NUNES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 84, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2022 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente:
- Matrícula n° 202011002119; DANIELA DELFINO
- Matrícula n° 201911902699; HELENILSON SOUZA CAMPOS
- Matrícula n° 202111705400; MARIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA
- Matrícula n° 202011001883; NICOLE DE LIMAS
- Matrícula n° 201821006138; THIAGO CASCAES DA SILVA
- Matrícula n° 202011001856; BRUNA ALVES ROCHA
- Matrícula n° 201911902804; RODRIGO CECHINEL CASAGRANDE
- Matrícula n° 202011002254; TAISE PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Matrícula n° 202011004203; VOLNEI DE SOUZA
- Matrícula n° 202011004215; ELIANE DA SILVA CAMILO
- Matrícula n° 202011004200; ADRIANO SILVIO MASTELLA JUNIOR
- Matrícula n° 202011004811; ALEX LUIZ DA ROCHA JUSTINO
- Matrícula n° 201911908527; ANA GABRIELI DA SILVA SANTOS
- Matrícula n° 201911904745; ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
- Matrícula n° 202011002181; CRISTINA DE FIGUEREDO PEDRO
- Matrícula n° 202011001954; EDSON DA CRUZ SANTANA SILVA
- Matrícula n° 202011006231; EDUARDO CORREA CAMPOS
- Matrícula n° 201821004587; ELIZETE DA SILVEIRA CARDOSO
- Matrícula n° 202011002982; FELIPE GALDINO PACHECO
- Matrícula n° 202011002248; GISLANE MARQUES MADEIRA
- Matrícula n° 202011002189; GUILHERME DAGOSTIN SARTOR
- Matrícula n° 201911904666; INDAIÁ GRIEBELER PACHECO
- Matrícula n° 202011006177; ISABELLE FERNANDA DA SILVA SANTOS
- Matrícula n° 202011004107; JANA SILVA RODRIGUES
- Matrícula n° 202011004343; JORGIVAL PEREIRA DE MELO
- Matrícula n° 202011004189; JÚLIA SARTORI BARNI
- Matrícula n° 201821004602; TATIANA RONSANI MARTINS
- Matrícula n° 201821003810; ANDRE LUIZ GONCALVES

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

- Matrícula n° 202111705291; BRUNA DE FIGUEIREDO MARTINS
- Matrícula n° 202111705292; CAROLINE DA ROSA PEDROSO
- Matrícula n° 201821004597; MICHELET DUCASSE
- Matrícula n° 202011004644; BRUNA DA SILVA PIRES
- Matrícula n° 202011002946; GUSTAVO BRASIL PINHEIRO
- Matrícula n° 202011005007; JULIANNE NASCIMENTO HENRIQUE
- Matrícula n° 202011005032; ÉVILY NICOLLY SILVA OLIVEIRA
- Matrícula n° 201911902226; YASMIN LIMA DA ROSA
- Matrícula n° 202011005158; ALEXANDRA GONÇALVES GUIMARÃES
- Matrícula n° 201911901540; DAIANE SPINARDI
- Matrícula n° 201911902743; DEIVID RAMOS CANDINHO
- Matrícula n° 202011002974; HELLEN CRISTINA MARCELINO DE SOUSA
- Matrícula n° 202111705399; MARGARETE MARIA BORTOLATTO
- Matrícula n° 202111705401; SAMIRA PEREIRA DE HENRIQUE SOMBRIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 367, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP,
Considerando o Processo nº 23292.015449/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis n° 334 de 2 de junho de 2022, que concedeu a progressão por mérito profissional aos servidores, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"II – Nome: TIAGO SOUZA GARCIA; SIAPE: 1635556; Data de Progressão: 22/04/2022; Nível de classificação: E; de padrão de vencimento 05 para padrão de vencimento 06;"
Leia-se:
"II – Nome: TIAGO SOUZA GARCIA; SIAPE: 1635556; Data de Progressão: 22/04/2022; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 05 para padrão de vencimento 06;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 368, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 142/2022 - DIREN-FLN;
Considerando o Artigo n. 30 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos alunos listados abaixo do curso FIC PROEJA-FIC Instalador de Sistemas Fotovoltaicos por abandono, conforme o inciso II do Art. 30 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP):

202122401346 AKNA KARINAE ANDRADE SANTOS
202122401348 ALESSANDRA ROSA SOUZA DA SILVA
202122401351 BIANCA BORGES DE MATOS
202122401354 CAMILA SIMAS PAMPIM
202122401359 FELIPE DOS SANTOS MACEDO
202122401360 GABRIELA ROCHA SCHMIDT
202122401366 HALICA DARLINNE NASCIMENTO
202122401370 JENIFER ANDREZA DOS REIS
202122401374 MARCELO DE OLIVEIRA
202122401376 PEDRO LUIZ DAMASCENO DE ASSIS
202122401381 RUBIA CARVALHO MARTINS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 369, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 120/2022 - DALTEC-FLN;
Considerando o Artigo n. 30 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos alunos listados abaixo do curso FIC Inglês por abandono, conforme o inciso II do Art. 30 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP):

MATRÍCULA DISCENTE
202112610440 CAIO CARVALHO DOS SANTOS
202012907033 DALILA CASSUNDE DE OLIVEIRA
202012907085 FLAVIO DUARTE DA SILVA
202012909251 GRAZIELA MAZIERO PINHEIRO BINI
202012908050 ILCA MARIA SALDANHA DINIZ
202012909461 JAIR ANTONIO SCHMITT JUNIOR
202012907077 JOSE CARLOS FLAUSINO JUNIOR
202112610314 JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DROSS
202012908257 JULIA SANTOS JACQUES
202012907793 MARIA FORTUNATA LORIGIOLA HARIMA
202012908961 MURILO DE SOUZA NUNES
202012909909 NEUZA DELFIOL MARQUEZ
201912810830 PRÍNCIA BÉLI TEIXEIRA
201822901696 ROSEMARI BRUN
202012908310 SIMONE RAQUEL SCHEUNEMANN HURTZ
202012909910 VANESSA ZORAIDE DOMINGOS
201922605267 VITORIA LUCIANO PIRES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 370, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 119/2022 - DALTEC-FLN;
Considerando o Artigo n. 30 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos alunos listados abaixo do curso FIC Inglês por abandono, conforme o inciso II do Art. 30 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP):

FIC Básico de Instrumento de Orquestra:
ARTHUR TORRES DE LINO - 202012907875
BRAIMA DUARTE DOS SANTOS - 202012907873
BRUNO LEONARDO SCHNEIDER - 202012909230
HELDER RICARDO MARCHINI - 202012909197
HELOISA GENOVEZ ALCOFORADO CARNEIRO - 202012909225
JOSÉ ARCINO VERGINIO FILHO - 202012907882
LIS FERNANDA NEUMAN BARRETO - 202012909227
MANUELE PINHEIRO AGUIAR - 202012907888
MARIA EDUARDO GERHARDT LEWANDOWSKI - 202012909207
MARLI TERESINHA DA SILVA - 202012907876
OTHÁVIO AUGUSTO TRELHA BATISTA - 202012909231
SANTIAGO SEBASTIAN PALHANO CARBALLAR AREVALOS - 202012907871
ALEXANDRE LIMA VARGA BESSKO DE BINYOCZ - 201912808421
ANDRE LUIZ MOIANO FONSECA - 201912809264
ANDRÉ RUAS DE AGUIAR - 201912808921
PEDRO MARQUIORI BORGES - 201912808383

FIC PRÁTICA DE ORQUESTRA:
DAVID EMILIANO PORTOCARRERO CORRALES - 202012909108
DIOGO THOMAS MARCHALEK - 202012908993
GABRIELA LOPES DA ROSA LORUZ RODRIGUES - 202012908993
LINA RIBEIRO VENTURI - 202012909081
SAMUEL MARTINS LEMOS - 202012909090

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 371, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 131/2022 - DIREN-FLN;
Considerando os artigos n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, conforme previsto pelo Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

202021804434 FELIPE AVELINO BERGMANN
202211404713 JULIA MARTINS GEHLEN
202121505315 MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
202021803529 MARCOS GUESSER
202121506621 PEDRO LEONARDO WASCH PAES
202111701778 DIMITRA VIEIRA DOS SANTOS
202121506625 ELAINE DE MORAIS FRANCA
202111701631 GIOVANA ELISA BIGNOTTI
202121504552 GUILHERME DOS PASSOS CRUZ
202111701236 KAOANE MORAES PEREIRA DOS PASSOS
202011004030 KARINA DE AQUINO
202121504551 LETICYA DA SILVA PEDRO
1310019886 ANTONIO MARCOS DINIZ
201821004914 CRISTIANO INGLES DA SILVA
201911900851 LUIZ EDUARDO GRACIANO GELINSKI
202211406416 ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA
202121504376 JULIO CESAR DOS SANTOS
202121504362 RAFAEL VELHO SILVA
202011001951 RICARDO KINAL
202211406711 THAIAN RAMOS FELIX
202211404912 THIAGO ROGERIO COSTA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

201911902082 AMARILDO JOSE TERRES VENANCIO
201911901736 CAROLINE BORBA ALVES
202011002158 EDSON MACHADO APARECIDO ALOSILLA
202111703857 ENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
202011001794 LUCIO NILTON PIRES
202121506772 MARIA EDUARDA VIEIRA
201811103750 MONIKE OLIVEIRA DA SILVA
202021808063 NAUANY CRISTINA DE SOUSA
201921706885 ADILSON DE SOUZA MOREIRA
202111701400 ANDRESSA GRACIELA WILLIG
201821005115 CARLOS ROBERTO GOMES RAMOS
202111701289 CINTIA LOPES STEIL DE FARIAS
201921700507 DAYANE DE JESUS DA SILVA
201921700607 GABRIEL PACHECO INACIO
202211407469 RAFAEL SCHUTZ BORGES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 372, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 33/2022 - DAMM-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como coordenadores(as) dos laboratórios do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, do Câmpus Florianópolis do IFSC:

Laboratório; Coordenador(a)
Laboratório de Acionamentos; JEAN PAULO RODRIGUES
Laboratório de Automação da Manufatura I; DIOVANI CASTOLDI LENCINA
Laboratório de Automação da Manufatura II; SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ
Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática; EDUARDO YUJI SAKURADA
Laboratório de Computação Gráfica; MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN
Laboratório de Controle e Sistemas Embarcados; FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA
Laboratório de Desenvolvimento Produto; ROBERTO ANGELO PISTORELLO
Laboratório de Eletrônica Geral; ADRIANO REGIS
Laboratório de Fotografia; DEISE ALBERTAZZI GONÇALVES TOMELIN
Laboratório de Informática Industrial; GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES
Laboratório de Lubrificantes e Combustíveis - IZAC JOSE MOREIRA
Laboratório de Manufatura Aditiva; LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE
Laboratório de Manutenção Autoveicular; MARCELO VANDRESEN
Laboratório de Manutenção Industrial; LUCIANO AMAURY DOS SANTOS
Laboratório de Máquinas Operatrizes I; MARLUS DEC
Laboratório de Máquinas Operatrizes II; AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO
Laboratório de Materiais; HENRIQUE CEZAR PAVANATI
Laboratório de Metrologia; ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA
Laboratório de Modelagem; PAMELA TEIXEIRA FERNANDES
Laboratório de Motores; LUCAS SILVA YOSHIDA
Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento; FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA
Laboratório de Projeto Integrador – Mecânica; FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES
Laboratório de Projeto Integrador – Mecatrônica; ADRIANO REGIS
Laboratório de Projetos; FELÍCIO JOSE GESSER
Laboratório de Simulação e Computação; RAIMUNDO RICARDO MATOS DA CUNHA
Laboratório de Sistemas Automotivos; VINICIUS RODRIGUES BORBA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Laboratório de Soldagem Elétrica; JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA
Laboratório de Soldagem Oxiacetilênica; ERWIN WERNER TEICHMANN

Art. 2º Revogar as portarias anteriores DGCF - N° 226 – 20/05/2021 e DGCF - N° 474 – 27/09/2021.

Art. 3º Determinar que a carga horária destinada a atividade seja de 04 (quatro) horas semanais, com validade de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 373, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 147/2022 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato no Processo nº 23292.018017/2022-24 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 51030/2022 para a contratação de Tradutores e Intérpretes de Libras e Cuidador.

ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, matrícula SIAPE nº 1092472, como gestora titular do contrato;
VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE nº 1789099, como gestora suplente do contrato;
CRISTIANE ANTUNES ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 1668337, como fiscal técnica titular do contrato;
NADIA ROCHA VERIGUINE, matrícula SIAPE nº 1984469, como fiscal técnica suplente do contrato;
MARIANA ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 1752703, como fiscal administrativa titular do contrato;
MATIAS ARDANZ AGUIAR, matrícula SIAPE nº 3160215, como fiscal administrativo suplente do contrato.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 374, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 141/2022 - DIREN-FLN;
Considerando o Artigo n. 153 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) discentes listados(as) abaixo, do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, baseado no Art. 153, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico (RDP).

N. Matrícula Nome
202110805823 AYRTON DE MELLO REGIS
202020902329 EDUARDO VELEDA GUIMARÃES
202210506034 FRANCISCO GONZALEZ DE KEHRIG BALSEIRO
202210508152 GILSON DE SOUSA FROTA JUNIOR
202120602391 ISRAEL FERREIRA MESQUITA
202010006710 JOÃO GABRIEL ROSA
201920800129 JOÃO PELO BRAGA JUNIOR
202210507687 MARCOS ANDRÉ MÜLLER
201820002094 MILENA MICHELASSI
202110805777 NILSON FARIA ANSELMO
202110811201 SILAS VASCONCELOS CRUZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 375, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO LUTO OFICIAL

Art. 1º Em caso de falecimento de membros da comunidade acadêmica do Câmpus Florianópolis, a Direção Geral decretará, por meio de portaria, luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Câmpus Florianópolis.
§1º No âmbito deste documento, são considerados membros da comunidade acadêmica servidores ativos efetivos, servidores ativos temporários, servidores aposentados e estudantes.
§2º Durante o período de luto oficial a bandeira do câmpus deverá permanecer a meio-mastro ou meia-adriça. As demais bandeiras permanecem hasteadas;
§3º Não há luto oficial e no âmbito das organizações, nos dias de festa nacional (7 de setembro e 15 de novembro). Nesses casos o período de luto é interrompido e reiniciado no dia seguinte.

CAPÍTULO II – DA NOTIFICAÇÃO DO FALECIMENTO
PARA FINS DE DIVULGAÇÃO

Art. 2º Em caso de falecimento de servidores ativos efetivos ou servidores ativos temporários, o fluxo de notificação do ocorrido deverá seguir o disposto:
I - cabe ao chefe imediato ou ao chefe subsequente enviar e-mail endereçado à Assessoria de Comunicação e Marketing, contendo as informações referentes aos detalhes acerca da data do falecimento, do velório e sepultamento (ou cremação), caso haja autorização da família para a divulgação, ou informar o número de telefone de um familiar ou responsável pelo contato com a família para a Assessoria de Comunicação e Marketing;
II – cabe à Assessoria de Comunicação e Marketing providenciar o envio de e-mail para todos os servidores do câmpus informando sobre o ocorrido, com detalhes sobre a data e o horário de realização do velório e sepultamento/cremação do servidor, além da elaboração de matéria para publicação no site institucional.

Art. 3º Em caso de falecimento de servidores aposentados o fluxo de notificação do ocorrido deverá seguir o disposto:
I – o servidor, da ativa ou aposentado, ou familiar que dispuser da informação, desejando divulgar o falecimento, poderá comunicar ao setor/departamento ao qual o servidor era vinculado;
II – o setor/departamento ao qual o servidor era vinculado deverá verificar junto aos familiares os

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

detalhes acerca da data de falecimento, da data e horário de realização do velório e sepultamento (ou cremação) e se há autorização para divulgação, ou o número de telefone de um familiar ou responsável pelo contato com a família;
III – de posse das informações citadas no inciso anterior, o setor/departamento ao qual o servidor era vinculado deverá enviar e-mail endereçado à Assessoria de Comunicação e Marketing contendo as informações obtidas;
IV – cabe à Assessoria de Comunicação e Marketing providenciar o envio de e-mail para todos os servidores do câmpus contendo as informações obtidas.

Art. 4º Em caso de falecimento de estudantes o fluxo de notificação do ocorrido deverá seguir o disposto:
I – o servidor, estudante, ou familiar que dispuser da informação deverá comunicar o falecimento à coordenadoria de curso/departamento ao qual o estudante era vinculado ou à Coordenadoria Pedagógica;
II – a coordenadoria de curso/departamento ao qual o estudante era vinculado ou a Coordenadoria Pedagógica deverá verificar junto aos familiares os detalhes acerca da data de falecimento, da data e horário de realização do velório e sepultamento (ou cremação) e se há autorização para divulgação, ou o número de telefone de um familiar ou responsável pelo contato com a família;
III – de posse das informações citadas no inciso anterior, a coordenadoria de curso/departamento ao qual o estudante era vinculado ou a Coordenadoria Pedagógica deverá enviar e-mail endereçado à Assessoria de Comunicação e Marketing contendo as informações obtidas;
IV – cabe à Assessoria de Comunicação e Marketing providenciar o envio de e-mail para todos os servidores do câmpus contendo as informações obtidas e, caso haja autorização da família, providenciar a elaboração de matéria para publicação no site institucional.

Art 5º Os comunicados de falecimento, bem como as matérias jornalísticas de que trata o Capítulo II, serão enviados e publicados, preferencialmente, no período de atendimento ao público da Assessoria de Comunicação e Marketing.

CAPÍTULO III – DAS HOMENAGENS PÓSTUMAS

Art. 6º Sem prejuízo da manutenção da bandeira do IFSC a meio mastro e da publicação de artigo de notícia, podem ser realizadas as homenagens póstumas a membros da comunidade acadêmica, conforme o disposto:

I - homenagens póstumas a servidores ativos efetivos e ativos temporários:
a - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, poderá ser enviado texto em homenagem, a ser encaminhado à lista oficial de e-mail dos servidores e/ou lista oficial de e-mails dos estudantes, desde que o conteúdo observe as recomendações do Manual de Canais de Relacionamento da Política de Comunicação do IFSC;
b - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, fica permitida a

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

organização de atividade em homenagem ao falecido, desde que cumpra o que estabelece a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016;
c - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, fica permitida menção e/ou homenagem em evento oficial do câmpus, em acordo com a equipe organizadora do evento, aos servidores que faleceram;
d - a critério dos membros da comunidade acadêmica, poderá haver a indicação de nome para espaço físico em homenagem ao falecido, conforme legislação vigente, encaminhando-se a proposta ao colegiado do departamento, no caso de departamentos acadêmicos, ou ao diretor de área, no caso de servidores de áreas administrativas ou de apoio ao ensino, sendo encaminhado por estes ao Colegiado do câmpus.

II. Homenagens póstumas a servidores aposentados:
a - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, poderá ser enviado texto em homenagem, a ser encaminhado à lista oficial de e-mail dos servidores e/ou lista oficial de e-mails dos estudantes, desde que o conteúdo observe as recomendações do Manual de Canais de Relacionamento da Política de Comunicação do IFSC;
b - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, fica permitida a organização de atividade em homenagem ao falecido, desde que cumpra o que estabelece a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016;
c - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, fica permitida menção e/ou homenagem em evento oficial do câmpus, em acordo com a equipe organizadora do evento, aos aposentados falecidos;
d - a critério dos membros da comunidade acadêmica, poderá haver a indicação de nome para espaço físico em homenagem ao falecido, conforme legislação vigente, encaminhando-se a proposta ao colegiado do departamento, no caso de departamentos acadêmicos, ou ao diretor de área, no caso de servidores aposentados de áreas administrativas ou de apoio ao ensino, sendo encaminhado por estes ao Colegiado do câmpus.

III - Homenagens póstumas a estudantes:
a - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, poderá ser enviado texto em homenagem, a ser encaminhado à lista oficial de e-mail dos servidores e/ou lista oficial de e-mails dos estudantes, desde que o conteúdo observe as recomendações do Manual de Canais de Relacionamento da Política de Comunicação do IFSC;
b - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, fica permitida a organização de atividade em homenagem ao falecido, desde que cumpra o que estabelece a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016;
c - a critério dos membros da comunidade acadêmica e por sua iniciativa, fica permitida menção e/ou homenagem em evento oficial do câmpus, em acordo com a equipe organizadora do evento, aos estudantes falecidos;
d - a critério dos membros da comunidade acadêmica, poderá haver a indicação de nome para espaço físico em homenagem ao estudante falecido, conforme legislação vigente, encaminhando-se

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

a proposta ao colegiado do departamento acadêmico ao qual o estudante era vinculado, sendo encaminhado por este ao Colegiado do câmpus;
e - a pedido do orientador poderá ser realizada defesa póstuma de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação, sem concessão de grau acadêmico ao estudante falecido ou a terceiros, quando ocorrer falecimento de estudante que já tenha finalizado a versão original, estando na iminência de realizar a respectiva defesa ou avaliação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A Assessoria de Comunicação e Marketing poderá elaborar matéria referente ao histórico dos membros da comunidade acadêmica não contemplados no Capítulo II, quando atendidos os critérios jornalísticos dispostos na Política de Comunicação;

Art. 8º Em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos de servidores ativos, será possível o envio de e-mail para todos os servidores do câmpus informando sobre o ocorrido, com detalhes sobre a data e o horário de realização do velório e sepultamento/cremação, desde que autorizado pelo servidor, pessoalmente ou por meio da chefia imediata ou subsequente;

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Florianópolis do IFSC;

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 91, de 24 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 80/2022 - DG-GPB, de 24 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba n° 47 de 3 de maio de 2022, que trata da Comissão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do Câmpus Garopaba, para retirar a servidora JOSIANE VIEIRA CAMPOS da comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I - CAROLINE VIEZEL;
II - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI;
III - JACIARA ZARPELLON MAZO;
IV - JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA;
V - LEONARDO ANTONIO RADAIK.

Art. 3º A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Garopaba ocorrerá no mês de outubro.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria tem validade até 31/12/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 85, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.016824/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 77, de 8 de junho de 2022, que autorizou a participação do servidor EDUARDO CARDOSO CASTALDO, SIAPE 1857819, em ação de desenvolvimento denominada Curso de capacitação: Inteligência Emocional:

I - Onde se lê: "I - Nome da ação de desenvolvimento: Cursos de capacitação: Inteligência Emocional"
Leia-se: "I - Nome da ação de desenvolvimento: Cursos de capacitação/modalidade à distância: Inteligência Emocional"

II - Onde se lê: "II- Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 50 horas, sendo 08:30 horas semanais."
Leia-se: "II- Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: Total de 50 horas, sendo 08:20 horas semanais."

III - Onde se lê: "II- Período: De 16/05/2022 à 25/06/2022; segundas-feiras das 14h às 18h ; quartas-feiras das 10h às 12h e 14h às 16:30h"
Leia-se: "III- Período: De 16/05/2022 à 25/06/2022; segundas-feiras das 14h às 18h ; quartas-feiras das 10h às 12h e 14h às 16:20h"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 155, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 154/2022, que criou a Comissão de avaliadores do Edital PROPPI/PROEX 04/2022 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2022 - DIREPE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliadores do Edital PROPPI/PROEX 04/2022 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 154/2022:

IVANDRO BONETTI - Presidente
CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA
GIANPAULO ALVES MEDEIROS
JOSUE BASEN PEREIRA
JORGE ROBERTO GUEDES
LUIS SERGIO BARROS MARQUES
MAURICIO RUIZ CAMARA
PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS
REGINALDA MACIEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 156, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação, em 23/06/2022, do Coordenador dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville em exercício,
Considerando o Art. 99 do RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Revisão de Atividade de Avaliação, referente a solicitação de discente do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville. As atividades serão realizadas no dia 27/06/2022:

I) Banca 1
Carga horário: 4 horas.
Aluno: GUSTAVO FRAZZON
Solicitação: revisão de nota em Língua Portuguesa I

Membros:
JOSE CARLOS MARTINS
MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES
MAURICIO MARTINS TAQUES
SEVERINA RAMOS TELECIO DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 157, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em 24/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 152/2022, que cancelou a matrícula de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, para manter a matrícula de MARISTELA BAUER VIEIRA BORBA.

Onde se lê:
“Matrícula; Nome
201920805395 - ALINE GOMES DA SILVA
202120605460 - ALINE KAROLAINE DA SILVA
1710086459 - ARIANE NATALY DIAS
201820002423 - ARTUR DE LIMA CAETANO
202110806037 - CAROLINE DIAS
202120603619 - DAIRLA DA SILVA RODRIGUES
202020902662 - EWELY PRISCILA DO CARMO MAIA
202120603611 - HISLAYNE CARVALHO BARRETO DA SILVA
202020908045 - ISMAEL MONDESIR
1710068159 - JONI CARLOS KAMRADT
201820004807 - LUKAS MACIEL SCHMITT
201910009127 - MARISTELA BAUER VIEIRA BORBA
202110806246 - MATEUS MARINHO DE MELLO PEREIRA
201810202627 - MILENA BIANCO
201920801923 - MILENA SCHRAMM
202120603608 - NATHALIA SILVA TINO PEREIRA
202120605452 - PALOMA LUIZA KIENBAUM
201810204698 - TAINA RIBAS DIAS
202120605455 - TAISA SILVA D'AVILA
202110806339 - TAUANE FIGUEIREDO DA SILVA
202120605867 - VÂNIA MARIA DOS SANTOS
202120605429 - WILLIAN WALLACE VALADARES PRESTES”

Leia-se:

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

“Matrícula; Nome
201920805395 - ALINE GOMES DA SILVA
202120605460 - ALINE KAROLAINE DA SILVA
1710086459 - ARIANE NATALY DIAS
201820002423 - ARTUR DE LIMA CAETANO
202110806037 - CAROLINE DIAS
202120603619 - DAIRLA DA SILVA RODRIGUES
202020902662 - EWELY PRISCILA DO CARMO MAIA
202120603611 - HISLAYNE CARVALHO BARRETO DA SILVA
202020908045 - ISMAEL MONDESIR
1710068159 - JONI CARLOS KAMRADT
201820004807 - LUKAS MACIEL SCHMITT
202110806246 - MATEUS MARINHO DE MELLO PEREIRA
201810202627 - MILENA BIANCO
201920801923 - MILENA SCHRAMM
202120603608 - NATHALIA SILVA TINO PEREIRA
202120605452 - PALOMA LUIZA KIENBAUM
201810204698 - TAINA RIBAS DIAS
202120605455 - TAISA SILVA D'AVILA
202110806339 - TAUANE FIGUEIREDO DA SILVA
202120605867 - VÂNIA MARIA DOS SANTOS
202120605429 - WILLIAN WALLACE VALADARES PRESTES”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 59, de 23 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos nº 60/2022 - DEPE-PHB e nº 137/2022 - DAE-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestora do do Contrato proveniente da Dispensa de Licitação nº 51030/2022 - processo nº 23292.018017/2022-24 - para a contratação de Tradutores e Intérpretes de Libras e Cuidador para o Câmpus Palhoça Bilíngue.

I – Fiscal Técnico:
a) JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, Matrícula SIAPE nº 2028984.
II – Fiscal Técnico Suplente:
a) TATIANE DA SILVA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1137341.
III – Fiscal Administrativo:
a) SAMANTA COELHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2131615.
IV – Fiscal Administrativa Suplente:
a) ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1883595.
V - Gestora:
a) BIANCA DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE nº 2078219.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 141, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 12/2022 - CCSTAL-SMO;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 64 de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, a partir de 31 de março de 2022, a designação dos servidores para constituir constituir Grupo de Trabalho - GT responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Especialização na área de Alimentos, exluindo-se a servidora IDIANES TEREZA MASCARELO, conforme designação dada pela portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° n° 147 de 27 de agosto de 2021, que alterou a Portaria da Direção Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 48 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º São membros do Grupo de trabalho:

1. FERNANDA STOFFEL - Coordenadora
2. ROBERTA GARCIA BARBOSA - Coordenadora
3. FELIPE CINTRA NUNES BRAGA
4. KELI CRISTINA FABIANE
5. TAHIS REGINA BAÚ
6. PATRÍCIA FERNADA SCHONS

Art. 3º São consultores ad hoc do Grupo de Trabalho:

1. CHERILO DALBOSCO
2. JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO
3. DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG
4. STEFANY GRUTZMANN ARCARI
5. JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM

Art. 4º Atribuições dos coordenadores e membros do Grupo de Trabalho:

- Avaliação do curso de especialização que melhor atende as demandas da região;
- Elaboração do PPC do curso de especialização;
- Encaminhamentos para aprovação junto ao IFSC da criação e da oferta de vagas;

Art. 5º Atribuições dos consultores ad hoc:

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

- Auxiliar na formulação e organização das ementas das unidades curriculares vinculadas a sua área específica de formação/atuação;
- Conferir a quantidade de títulos e exemplares da bibliografia básica e complementar no sistema Sophia e no acervo virtual;

Art. 6º A carga horária reservada para as atividades deste GT será de até 2 horas semanais.

Art. 7º Esta portaria tem vigência até 20 de julho de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 142, de 24 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico Nº 43/2022 - DEPE-SMO;
Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais na Contratação, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Unitário, de Pessoa Jurídica Especializada na Gestão de Mão de Obra para Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Continuada com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, nos Postos de: Tradutor e Intérprete de Libras para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.018017/2022-24, DL 51030/2022:
a) Gestor do Contrato: DIEGO NONES BISSIGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
c) Fiscal Técnico: JUSSARA RAMOS DA SILVA, Psicóloga.
d) Fiscal Técnico Suplente: MARIA LUCIA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até 31 de março de 2023.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 84, de 24 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 35/2022 – DEPE-URP;
Considerando a Instrução Normativa Nº 08 de 28 de maio de 2019 que dispõe sobre normas e procedimentos para apuração de renda familiar bruta per capita dos discentes do Instituto Federal Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem a Comissão de Análise de Renda do Câmpus Urupema:

I. AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO;
II. CAMILA KOERICH ESPINDOLA;
III. EVERTON DE SOUZA;
IV. FABIO RODRIGUES SPIAZZI;
V. PRISCILLA NUNES;
VI. JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI (suplente).

Art. 2º Autorizar a alocação de até 2 horas semanais de trabalho para as atividades da Comissão.

Art. 3º Essa portaria enta em vigor na data da sua publicação e terá validade até 22/06/2023.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 85, de 24 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a duplicidade em relação à Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 74 de 9 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 75 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60